CONCIDADE

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

-NOVO HAMBURGO/RS-

ATA DA REUNIÃO Nº 05/2021

Às 18 horas e 18 minutos do dia 19 de julho de 2021, reuniram-se na plataforma virtual Google Meet, a Secretária Roberta Gomes de Oliveira, presidente deste Conselho, Laís Corteletti, Marcelo Silveira Zilles,Cinara de Araujo Vila, Silvio Paulo Klein, Valnei Rodrigues, Jair Alves de Morais, Renato Raimundo Pilger, Paulo André Killing e Martin Wagner, para discutirem sobre assuntos gerais, LDO 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e a revisão do Regimento Interno deste Conselho. A presidente do conselho Roberta Gomes de Oliveira, após conferir o quórum mínimo, abriu o encontro agradecendo a presença de todos. Lembrou que não houve nenhum contraditório sobre o conteúdo da ata revisada da reunião anterior e a mesma foi considerada aprovada. Iniciando as pautas do dia, Roberta comentou que OAB e Adevis informaram representantes e o decreto de composição do conselho deverá ser publicado nos próximos dias. Quanto a licitação do PDUA, quatro empresas se apresentaram e duas foram classificadas. O processo licitatório continua. Dando seguimento Roberta explicou que o Conselho deve conhecer e aprovar a LDO 2022 quanto aos recursos do Funcidade. Comentou que na reunião de maio foi apresentado o PPA 2022 – 2025 onde foi demonstrada a previsão e destinação de recursos de forma abrangente. A apresentação da LDO é similar, mas envolve somente o próximo ano de 2022. Depois vem a LOA, que especifica as contas de forma mais detalhada. Roberta expôs a planilha na tela e apresentou o Programa 30 da Seduh: Planejando e preparando Novo Hamburgo para os próximos 50 anos. Explicou as diversas iniciativas da Secretaria e demonstrou os valores previstos para investimentos com recursos do Funcidade. Basicamente está previsto que os recursos do Funcidade sejam utilizados para Plano Diretor e na implantação de ações do Plano de Mobilidade. Laís Corteletti questiona por que o Funcidade estaria destinando recursos para a Mobilidade, se foi criado o Fundo do Transporte e da Mobilidade. Roberta explicou que esse fundo é muito recente e ainda não possui recursos, informando ainda que o principal foco desse fundo é viabilizar o transporte público. Laís comentou que existem muitos projetos e obras que precisam ser realizados para implantar o Plano Diretor e que seria importante contar com todo o recurso do Funcidade. Roberta justificou que o Plano de Mobilidade faz parte do Plano Diretor e que inclusive temos uma Câmara Temática da Mobilidade dentro do Concidade. Os recursos do Funcidade sempre podem ser utilizados para questões do Plano Diretor, devendo apenas receber aprovação do Conselho. A reunião foi interrompida às 18h43 em função do limite de tempo da plataforma. Criado um novo link e a reunião foi retomada às 18h45. A LDO – recursos do Funcidade foi colocada em votação. Valnei pediu que fossem destinados recursos para Reurb e Transporte Público. Foi explicado que o transporte público agora tem um conselho e um fundo específico e a Habitação também possui um Fundo próprio. Martin explicou rapidamente sobre o processo de Reurb, informando que a Seduh está programando um seminário para esse ano ainda, a fim de informar mais sobre a Reurb no município. Laís registra novamente que várias ações do Plano Diretor deveriam entrar na lista da LDO para 2022. Laís vota contrária à aplicação de recursos do Funcidade no Plano de Mobilidade. A LDO foi aprovada pela maioria dos conselheiros. Dando sequência para a última pauta, análise da minuta da revisão do regimento interno, Cinara disponibilizou o conteúdo na tela para que todos

acompanhassem a leitura. Foram tratados somente os itens com dúvidas. Art. 18 foi alterado de Comissões Técnicas para Câmaras Temáticas. Art. 20 foi decidido intervalo de 15 minutos entre a 1ª a 2ª chamadas. Art. 25 publicar atas no portal da transparência. Roberta informa que a novo sistema atende.net permite publicação automática no Portal. Art. 33 – deliberações e voto foi verificado conflito com Art. 20. Assunto discutido e ajustado. Definido voto qualificado do presidente. Cinara se comprometeu a registrar as combinações e enviar novamente para análise e aprovação dos conselheiros. Roberta questionou o Art. 1º quanto aos conselhos estadual e federal, sendo decidido substituir pela conformidade com o Estatuto das Cidades. Sílvio sugere que o Concidade solicite estudos mais aprofundados sobre o projeto do DNIT para a BR 116, apresentado recentemente aos municípios da região metropolitana. Roberta agradeceu a participação de todos, encerrando a reunião às 19h28. Nada mais havendo a tratar, eu, Martin Wagner, que secretariei a reunião, lavro e assino a presente ata com a presidente do Conselho, Sra. Roberta Gomes de Oliveira.

Martin Wagner
Secretário

Roberta Gomes de Oliveira
Presidente

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS

ATA 03/2021 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 27 (vinte e sete dias) dias do mês de julho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 16h00min (dezesseis horas), foi realizada a primeira chamada para a reunião on-line de caráter extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – CGFMHIS e às 16h15 (dezesseis horas e quinze minutos) a segunda chamada com quórum mínimo permitindo a realização da reunião. Estavam presentes, de forma on-line, os seguintes conselheiros: Sra. Roberta Gomes de Oliveira, Sra. Ana Paula Giordani, Sra. Franciele Franceschini Schallenberger, Sra. Camila Guithon Torres, Sra. Nelza Nair dos Reis, Sr, Leandro André Fleck, Sr. Luis Vanderlei Barte, Sr. Martin Werno Wagner e Sr. João Guilherme Hansen. A reunião previa as seguintes pautas: **1) Edital de Cadastramento para áreas de REURB; 2) Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 - LDO/2022; 3) Aditivo de pagamento Casas Vila Marcírio J. Pereira; 4) Assuntos Diversos.** Atendendo ao solicitado na primeira reunião, um breve resumo dos assuntos foi disponibilizado por e-mail antes da reunião para introdução do que seria votado. A Presidente, Sra. Roberta iniciou a reunião falando sobre os assuntos da pauta, no entanto, tratou primeiramente dos assuntos diversos. - **Assuntos Diversos**: Criação de um grupo de "whatsapp" para avisos e lembretes de reuniões. Entrou em votação e foi APROVADO DE FORMA UNÂNIME. Ata da última reunião: passou o prazo de cinco dias e não houve nenhuma outra manifestação, considerada aprovada. Todos concordaram. - **Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 – LDO/2022:** A Presidente realizou uma breve explicação do que é a LDO explicou sobre as prioridades e a projeção orçamentária para o Fundo da Habitação num total de R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Entrou em votação a previsão de recursos para o Fundo da Habitação e foi APROVADO DE FORMA UNÂNIME. - **Edital de Cadastramento para áreas de REURB:** Uma breve explicação de como precisa ser realizado o cadastro foi feita pela Presidente, justificando a necessidade da contratação de empresa terceirizada para a realização da atividade. O retorno dos orçamentos está sendo de forma lenta, até o momento apenas duas empresas passaram valores, sendo uma no valor aproximado de R$4.000.000,00 (quatro

milhões de reais) e outra no valor aproximado de R$6.000.000,00 (seis milhões de reais). Muitas dúvidas surgiram a respeito do assunto que foram esclarecidas. Não entrou em votação, pois o assunto ainda não está em fase de conclusão, no entanto, a própria Presidente entende ser necessário o fracionamento do objeto para viabilizar a realização. **Aditivo de pagamento Casas Vila Marcírio J. Pereira:** um breve histórico sobre as obras foi apresentado pela Sra. Roberta e informado que algumas casas que seriam entregues sofreram atos de vandalismo, sendo necessários reparos na rede elétrica devido ao roubo da fiação e substituição de vidros quebrados em duas casas. Caso não seja financiado pela Secretaria da Fazenda Municipal, o dinheiro para o reparo precisará ser destinado do FMHIS. Entrou em votação e foi APROVADO DE FORMA UNÂNIME. Sr. Martin sugeriu que fosse apresentado o valor que vem sendo arrecadado após as entregas das unidades habitacionais dos projetos das vilas Martin Pilger e Marcírio José Pereira. Será apresentado na próxima reunião. Sendo estes os assuntos tratados, a reunião foi encerrada às 17h (dezessete horas). Esta ata foi redigida e será assinada por mim, Camila Guithon Torres, secretária, e, também, pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Interesse Social, Sra. Roberta Gomes de Oliveira.

ATA N° 06/2021 – reunião ordinária virtual

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL (CONSAM)

Aos dez dias do mês de agosto de 2021, às 9:30, em plataforma virtual do Google Meeting, fazem-se presentes os Conselheiros: Ráfaga Fontoura, Luciane Maria, Luana da Rosa, Carolina Lampert, Vanusca, Adriana Roveda, Nei Sarmento, Jair Alves, Sandra de Oliveira e Juliana Balzan Schiavini que redige esta ata. Conselheiro Ráfaga preside essa reunião com a pauta:

- **LDO 2022:** Conselheiro Ráfaga cita que os valores já foram passados para o conselho através do PPA 2022 e foram aprovados. É necessária a aprovação para LDO 2022, aberto para discussões e votação. Todos conselheiros aprovam.
- **Projetos Ambientais, conforme edital 011/2019:** conselheiro Ráfaga explica que o repasse de verba para execução dos projetos não foi realizada no prazo pré-estabelecido devido a pandemia de COVID-19 no ano de 2020. Propõe que deste mês em diante sejam realizados os pagamentos mensalmente, sendo contemplado um projeto por mês. Conselheira Adriana que acompanha os projetos pela SMED, explica que ocorrerá a mudança de diretores das escolas no fim deste ano, sendo que esses diretores que gostariam de por em prática seus projetos antes de deixar o cargo de direção. Questiona a possibilidade de ocorrer o pagamento de dois projetos por mês, a fim de executar todos até o mês de dezembro. Cita, também, que poderiam ser priorizados dois projetos especificos que estão com tudo pronto para iniciar a execução. Conselheiro Ráfaga pede que ela encaminhe uma solicitação via e-mail para dar andamento em sua proposta;
- **Computadores SEMAM:** conselheiro Ráfaga solicita aprovação para utilização de verba do Fundema para a compra de computadores para os servidores da SEMAM. Explica que as máquinas do setor são antigas, muitas em manutenção, e já desfazadas para rodarem programas atuais. A administração da prefeitura não tem previsão orçamentária para tal demanda e, hoje, estará ocorrendo um pregão para compra de computadores. Solicita o valor aproximado de 25 mil reais do Fundema para compra de 6 computadores. Todos os conselheiros presentes aprovam.
- **Internet Canil**: conselheiro Ráfaga diz que conversou com as secretárias da SMED e da SEDEC sobre a dificuldade de contato via telefone com as unidades que ficam em Lomba Grande (canil, Centro de Educação Ambiental e unidade da SEDEC). Visto que essas três unidades ficam em um condominio, levantou-se a possibilidade de instalação de internet e telefone via cabo para melhorar a comunicação entre o requerente e as unidades de atendimento. A sugestão seria dividir o valor de 34 mil reais referente aos custos de instalação entre as 3 secretarias (SEMAM, SMED e SEDEC). Ainda não há necessidade de aprovação, será solicitado aos conselheiros a aprovação do uso do valor após término das tratativas administrativas.

Sendo estes os assuntos, encerra-se a reunião.

OFÍCIO Nº 08/2021 Novo Hamburgo, 19 de agosto de 2021.

À Senhora

Maristela F.R. Guasselli

Secretária Municipal de Educação

Senhora Secretária,

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB- CACS –FUNDEB, vem a Vossa Presença, em atenção ao Ofício nº 173/2021/SMED/Gabinete/JHR, de 13 de julho de 2021, informar que em reunião realizada em 05 de agosto de 2021, analisou e aprovou a Dotação Orçamentária à Secretaria de Educação para o ano de 2022, prevista no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO – exercício 2022.

Certos de sua compreensão, estimas de consideração.

Atenciosamente.

Eliana Beatriz Berlitz

Presidente do CACS-FUNBEB

PARECER CME/NH nº. 15/2021

Manifesta-se favorável à aprovação da minuta do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, exercício de 2022.

A Secretaria Municipal de Educação de Novo Hamburgo, enviou ao Conselho Municipal de Educação (CME), no dia 18/8/2021, através de e-mail, o Ofício nº 225/2021/SMED/Gabinete/JHR, solicitando parecer sobre o Projeto Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2022.

O CME/NH, após ter analisado o expediente, manifestou-se favorável à aprovação do Projeto Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2022, por ser um instrumento de planejamento governamental que estabelece quais serão as metas e prioridades para o ano seguinte

Recomenda-se o acompanhamento sistemático da aplicação dos valores concedidos e o criterioso exame final da Prestação de Contas.

Aprovado em 20 de agosto de 2021.

Paulo Renato Thiele
Presidente
CME/NH

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE/NH

SAÚDE SE FAZ COM PARTICIPAÇÃO

RESOLUÇÃO CMS/NH Nº 547/2021

Dispõe sobre a LDO – 2022 - da SMS.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Novo Hamburgo, reunido ordinariamente em 10 de agosto de 2021, no exercício de suas prerrogativas, com fundamento na legislação e normas do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente, a Constituição Federal de 05 de outubro de 1.988, art. 198, III; a Lei Orgânica da Saúde (8.142/90), de 28 de dezembro de 1.990, parágrafo 2º do artigo 1º; a Resolução nº 333, de 04 de novembro de 2003, do Conselho Nacional de Saúde, Quarta Diretriz; a Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, de 03 de outubro de 1.989, art. 242, IV; a Lei Municipal 43/96, de 10 de junho de 1.996, art. 4º, no que couber,

CONSIDERANDO:

a) O disposto na apresentação da LDO e documentação encaminhada através do ofício nº744/2021-SMS;

b) Os debates e esclarecimentos havidos durante a reunião ordinária nº564 deste Colegiado Municipal de Controle Social (ata nº 564);

c) O Parecer Favorável da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) – 2022 – da Secretaria de Saúde de NH/RS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Revogadas as disposições em contrário.

APROVADA NA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 564, DE 10 de AGOSTO de 2021.

Diones Martins Ayres
Presidenta
Conselho Municipal de Saúde - CMS - NH

Diones Martins Ayres
Presidenta do CMS/NH

C·O·MAS
NOVO HAMBURGO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 639, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias
para o exercício 2022.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

CONSIDERANDO as deliberações registradas na ata nº 185/2021 da Reunião da Mesa Diretora de 25 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO a Resolução nº 608/2021 que aprova o Plano Plurianual de 2022-2025,

CONSIDERANDO a votação online dos conselheiros entre os dias 25 e 26 de agosto de 2021, com 12 votos favoráveis e 01 abstenção,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a estimativa de receitas e despesas para o Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo no valor de R$ 21.646.411,00 (vinte e um milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e onze reais) a ser previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
Presidente do COMAS/NH

NOVO HAMBURGO
CMDCI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E CIDADANIA DO IDOSO

RESOLUÇÃO Nº 55, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a previsão de receitas e despesas para o Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso de Novo Hamburgo na LDO 2022.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E CIDADANIA DO IDOSO** no uso das atribuições elencadas na Lei Municipal nº 2.373/2011 e

Considerando a Lei Municipal nº 2.373/2011 que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso – CMDCI e dá outras providências.

Considerando a Lei Municipal nº 2718/2014 que institui o Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso de Novo Hamburgo e;

Considerando o Decreto Municipal nº 6586/2014 que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso de Novo Hamburgo,

Considerando as deliberações da Plenária Ordinária do dia 25/08/2021, ata 65;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a estimativa de receitas e despesas para o Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso de Novo Hamburgo no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a ser previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Loreni Maria Rosa Pereira
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 154 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a estimativa de receitas e despesas destinadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNCRIANÇA para o exercício de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVO HAMBURGO – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 2.822/2015; e

Considerando à deliberação do colegiado, durante Plenária Extraordinária de 09 de junho de 2021, realizada em plataforma virtual devido ao período de Pandemia COVID 19, conforme Resolução 93/20;

Considerando a prioridade absoluta está prevista "*a destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude*" na letra "d", art. 4°, da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei Municipal n° 31/1992 que criou o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;

Considerando o art. 16 da Lei Municipal nº 2.822/2015, o qual determina que "o FUNCRIANÇA deve constituir unidade orçamentária própria e ser parte integrante do orçamento público, e na sua execução orçamentária serão aplicadas as mesmas normas gerais que regem a execução orçamentária do município;"

Considerando a Resolução n° 91/2020 que dispõe sobre o funcionamento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a estimativa de receita e despesas para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Hamburgo no valor de R$ 2.941.000,00 (dois milhões e novecentos e quarenta e um mil reais) a ser a ser previsto na Lei de Diretrizes Orçamentária do Município de Novo Hamburgo – Exercício 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, RS, 30 de agosto de 2021.

DÉBORA MALLMANN SCHÜLER
Presidente CMDCA – Gestão 2021-2022

Ipasem
NOVO HAMBURGO

ATA 596/2021

Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2021, no auditório do IPASEM, às 8h, em 1ª chamada, reuniram-se para reunião extraordinária os membros do Conselho Deliberativo, assim representados presencialmente: Os conselheiros Juliana Almeida, na qualidade de Presidente do Conselho; Simone Goularte Pereira; Janice Rosane Campanhoni; Fábio Lubke Becker; João André da Silva; Odenir Schuvartz; Jonatas dos Reis Elias; Ângelo Cesar Kornalewski e Sandro André Barbosa da Silva. Demais presentes: Maria Cristina Schmitt, Diretora-Presidente do IPASEM, Luis Kroeff, coordenador de contabilidade do IPASEM. **01)** A Presidente do Conselho, Juliana Almeida, inicia a reunião dando as boas-vindas a todos, em especial aos dois novos integrantes do Conselho, o Sr. Odenir Schuvartz e o Sr. Jonatas dos Reis Elias, os quais se apresentaram. Passando em seguida ao *item 1 da pauta*, que trata da "Apreciação/Deliberação da LDO/2022". Em seguida, o coordenador de contabilidade do IPASEM, Sr. Luis Kroeff é convocado para participar da reunião para apresentar as planilhas referentes à LDO/2022. O Sr. Luis apresenta então as receitas/despesas da Previdência e as receitas/despesas da Assistência, bem como resumo da LDO – 2022, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros. Colocado em votação foi **aprovado por unanimidade.** A presidente do conselho solicita que a Direção do Instituto em conjunto com a coordenadoria de contabilidade realize um levantamento das prioridades das demandas a serem cumpridas até o final do presente exercício, para a apreciação do conselho deliberativo de acordo com os prazos para que seja apresentado o referido levantamento na reunião ordinária de setembro. **02)** A Presidente do Conselho relembra a todos que na data de 23/08/2021 ocorrerá a próxima reunião ordinária do Conselho Deliberativo, conforme definido na ata de nº 594/2021. **03) LIDA E APROVADA A ATA Nº 596/2021.** Acompanham a referida ata os seguintes anexos: pauta e convocação da presente reunião; planilhas apresentadas na presente reunião pelo coordenador de contabilidade do IPASEM referentes à LDO/2022. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata às **09h17** min, que vai assinada por mim, Emerson Capaverde Carini, na qualidade de secretário, e pelos demais presentes, os quais participaram da reunião até o fim.

XXXX

COMUSA
FAZ PARTE DA SUA VIDA

COMUSA – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO

TERMO DE APROVAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

LDO - 2022

Em reunião do Conselho Deliberativo para análise e aprovação da proposta orçamentária que irá compor o ano de 2022, o Coordenador Financeiro apresentou análise detalhada de todas as ações referentes a LDO, contemplando: Programa por ações, Programa de Governo, Projetos em Andamento e Estimativas de Receitas. Salientamos que são os mesmos dados do PPA, sendo o valor previsto de receitas orçamentárias da autarquia de R$ 136.000.000,00. Em seguida foram apresentados os dados referentes à despesa orçamentária com valor total fixado em R$ 136.000.000,00. Foram apresentadas todas as ações que estão compreendidas na proposta orçamentária e os seus respectivos valores. Anexo a esta se encontra o discriminativo das receitas, despesas e investimentos apresentados.

A proposta da LDO 2022 foi aprovada pelo Conselheiro Deliberativo. Nada mais havendo a tratar, o conselheiro Presidente e o Diretor-Geral assinam o presente termo.

Cláudio Ryff Moreira – Presidente do Conselho Deliberativo	
Márcio Lüders dos Santos – Diretor-Geral da COMUSA	SERPRO Assinado digitalmente por: MARCIO LUDERS DOS SANTOS Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>